



## **AValiação Competitiva IDSM/OS Nº OC028893/2024**

Tefé (AM), 09 de janeiro de 2025.

### **Resultado CLASSIFICATÓRIO**

Publicação do resultado CLASSIFICATÓRIO da **AValiação Competitiva IDSM/OS Nº OC028893/2024** e relação de documentos não apresentados, o que ocasionou inabilitação das empresas participantes.

**Empresa classificada em 1º lugar** desta Avaliação Competitiva: **J DE O LEMOS – EPP**

Documentos não apresentados:

- Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal na sede do proponente;
- Declaração indicando o nome, CPF, nº de registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto; (documentação foi enviada após horário limite)
- Comprovação de vínculo entre a empresa proponente e o responsável técnico; (documentação foi enviada após horário limite)
- Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) da Proponente e do Responsável Técnico; (documentação foi enviada após horário limite)
- Portfólio de obras executadas pela empresa. (documentação foi enviada após horário limite)

**Empresa classificada em 2º lugar** desta Avaliação Competitiva: **G.P. DOS SANTOS**

**SERVIÇOS – ME**

Documentos não apresentados:

- Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) da Proponente;



Instituto de Desenvolvimento  
Sustentável Mamirauá

MINISTERIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



- No mínimo dois atestados ou declarações de capacidade técnica, expedido em nome do proponente e **devidamente registrados no CREA**, que comprovem a execução de serviços que sejam compatíveis com o objeto da presente seleção;


Empresa classificada em 3º lugar desta Avaliação Competitiva: **R M A CONSTRUÇÕES EIRELI**

Documentos não apresentados:

- Alvará de Licença Municipal na sede do proponente;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais a à Dívida Ativa da União.
- Declaração indicando o nome, CPF, nº de registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto;
- Comprovação de vínculo entre a empresa proponente e o responsável técnico;

Com inabilitação de todas as empresas participantes, o presente processo de Avaliação Competitiva foi declarado FRACASSADO pela Comissão de Seleção de Fornecedores.

Abrimos assim, o prazo de 24 horas para contestação do resultado, prazo este que se encerra às 15:00 horas do dia 13 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da CSF  
NIZETE DE LIMA CAMPELO  
Contadora do IDSM